

於2025年11月25日9時00分
張貼於勞動監察廳常貼告示處。
O presente edital foi afixado, em
25 de 11 de 2025, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

25/11/2025

Processo n.º 2166/2024

Dossier n.º 433/2022

O prazo termina em: 10/12/2025

N.º 52 /2025

Cópia do Edital (execução coactiva)

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, à notificação do transgressor “MEMOTIONSTUDIOS DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SOCIEDADE LDA.” do Auto de Notícia n.º AT-390/2025/DIT, (n.º de registo comercial SO 57784), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$25.000,00 (vinte e cinco mil patacas) por prática da transgressão nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com os termos do n.º 3 do artigo 62.º e artigo 75.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 e alínea 4) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008. Deve o transgressor efectuar ao pagamento da quantia em dívida ao trabalhador DE LA CRUZ DOMINGUEZ, JONATHAN ELISAUL dentro do mesmo prazo, no valor total de MOP\$9.339,20 (nove mil e trezentos e trinta e nove patacas e vinte avos).

O transgressor acima mencionado poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias do Auto, a notificação e o mapa de apuramento da quantia em dívida ao referido trabalhador, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta do processo n.º 2166/2024, mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta de apresentação dos documento comprovativo dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 18 de Novembro de 2025.

A Chefe do Departamento,
Lei Sio Peng
(assinatura)

Está conforme o original,
O inspector

Ian Ka Kit

18 de Novembro de 2025

Redacção:

Verificação: